



APROVADO

Em 25 / 09 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

A Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, e os vereadores com assento nesta Casa de Leis que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2023 – Dispõe sobre a criação do programa 'SOLO + FERTIL' de apoio e fomento à produção agropecuária do município, através de prestação de serviços para atendimento ao produtor rural no que compete ao transporte de calcário, com utilização de caminhão caçamba basculante, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Modificam-se o inciso I do Art. 4º e o inciso I do art. 7º:

Art. 4º - São considerados produtores rurais e beneficiários desta lei:

I – os devidamente cadastrados no NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte);

(...)

Art. 7º - Para a execução dos serviços de transporte, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

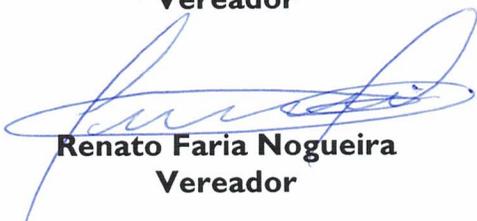
I – Ser agricultor familiar com renda inferior a 05 (cinco) salários mínimos;

(...).

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí– ES., 18 de SETEMBRO de 2023.


Nelson César Ibânes Fernandes
Vereador


Renato Faria Nogueira
Vereador

